PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente	1.2 C.N.P.J.
CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS FRONTEIRA DO OESTE	80.628.829/0001-72

1.3 Endereço			
RUA PRIMEIRO DE MAIO, SN, CENTRO			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
GUARACIABA	SC	8992 000	49 3645-0144

1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
			GUARACIABA

1.12 Nome do Responsável	1.13 C.P.F.
ADAIR MARIANO FETTER	430.644.509-72

1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo	1.16 Telefone
1.946.575 SSPSC	PRESIDENTE	49 3645 1094

1.17 Endereço	1.18 C.E.P.
LINHA PALÚ	89920-00

1.19 Home Page (da entidade):	1.20 e-mail:

1.21 Objetivos da entidade:

O Centro de Tradições Gaúchas "Fronteira do Oeste' terá por finalidades:

a) Zelar pelas tradições de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, suas histórias, suas lendas, suas canções, usos e costumes e consequentemente, divulgando pelos municipios vizinhos;
b) Lutar sempre por uma maior revelação moral e cultural de Santa Catarina e di Rio Grande do Sul;
c) Fomentar a criação de novos Centros congêneres nos demais municípios do Estado, dando-lhes todo aporo necessário e possível;
d) Pugnar pela marcante presença dos nativos barriga-verdes e gaúchos em todas as manifestações do pensamento e cultura de Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
e) Congregar seus associados em atividades sociais, culturais, recreativas e a prática do desporto amador em geral;
f) Firmar convênios com os governos federal, estadual e municipal para desenvolver projetos para a difusão cultural e/ou projeção do município no nível regional, estadual e federal, como feiras e exposições;
g) Promover cursos de danças para resgatar os usos e costumes das tradições gaúchas e catarinenses.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.2 Identificação do Objeto

O presente termo de fomento tem como objetivo a REALIZAÇÃO DO XVI RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL DO CTG FRONTEIRA DO OESTE, que visa difundir a cultura gaúcha, integrando outros municípios da região, por meio de atividades que resgatam a cultura gaúcha.

3.3 **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

a) Breve historio, diagnóstico e relatório de atividades 2017:

- O Centro de Tradições Gaúchas Fronteira do Oeste do município de Guaraciaba/SC, atua no município desde 16/01/1991, sendo que parcerias com o Município já vem ocorrendo desde aquele ano, quando com a Lei Municipal nº 955 de 12 de junho de 1991, o município autorizou doação de imóvel à Entidade da Sociedade Civil. O reconhecimento como entidade de Utilidade Pública ocorreu em 17 de maio de 1993, pela Lei Municipal nº 1074. As parcerias ao longo dos anos foram muitas, sempre visando o atendimento do interesse púbico e contemplando necessidades mútuas. Nesse ano o município realizou eventos em comemoração ao Aniversário do Município, no dia 23 de Setembro a Tradicional Festa em comemoração ao Dia do Idoso, no dia 30 de Setembro a entrega do "Troféu Destaque 2016" e baile festivo em comemoração ao Aniversário do Município.
- Será realizado a Décima Sexta edição do Rodeio Crioulo Interestadual, evento este que reúne adeptos de toda região além de cidades do Rio Grande do Sul e Paraná.
- Além de toda a Patronagem e sócios do CTG Fronteira do Oeste, partiparão do eventos pessoas ligadas a Cultura e Tradicionalismo do nosso município e região, sendo que envolverá aproximadamente 150 pessoas para a realização do evento;
- É muito importante a realização deste projeto para que possamos continuar com a Cultura do nosso tradicionalismo, podendo promover a harmonia, a integração e o respeito entre peões e prendas e público em geral, evitando-se a projeção de vaidade entre os participantes, entendendo que sem a parceria que existe entre Município e CTG fica difícil a realização do mesmo pelos altos custos para realização de um evento cultural deste tamanho.

b) Projeto este é de total interesse público, pois fomenta a cultura da Tradição Gaúcha, tendo em vista que muitos munícipes são descendentes desta cultura, onde acreditamos que devemos manter a cultura, pois uma comunidade precisa ter culturas a serem seguidas, e acreditamos que esta seja uma cultura que pode ajudar nossos jovens a criar um mundo sempre melhor.

c) Recursos para realização do projeto:

- Para realização do projeto estima-se ser necessário o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo necessário o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por meio da parceria firmada com o município.

d) É de interesse do CTG em fazer esse projeto junto com o Município, pelo fato de fomentar a cultura Tradicionalista Gaúcha e acreditamos que o interesse Municipal é o mesmo em manter essas culturas para os munícipes, promovendo momentos de lazer e entretenimento acerca da cultura gaúcha, incentivando, preservando e valorizando as artes da tradição, dos usos e costumes da cultura do Rio Grande do Sul.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 Período de Execução da Parceria	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
01/2018	01/2018	01/2018	01/2018

4 PLANO DE APLICAÇÃO

despesa				
01	Pagamento de despesas com aluguel de bovinos para pratica de tiro de laço e provas campeiras.	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA				**20.000,00**

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedente	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
	R$ 10.000,00					
	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12 mês
Recursos Proponente	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
	R$ 10.000,00					
	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12 mês

PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.1 No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à "prestação de contas final" e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4 podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos:

() 30 dias do término da parceria

() 60 dias do término da parceria

(X) 90 dias do término da parceria

8.2.2 No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30 () 60 (X) 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (X) 90 () 120 () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo convenente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 DECLARAÇÃO

Cartão CNPJ;
Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
Ata de composição da atual Diretoria;
RG, CPF e comprovante de residência atualizado do Presidente e do Tesoureiro;
Certidão negativa de débitos junto ao Município;
Cadastro atualizado junto ao Município;
Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com esse órgão;
Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Guaraciaba/SC, 15 de Dezembro de 2017.

ADAIR MARIANO FETTER
CPF 430.644.509-72